

ATA NÚMERO 5
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 29 DE MARÇO DE 2014

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e catorze, reuniu, em sessão extraordinária pelas nove horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Amarante, a Assembleia Municipal de Amarante.

A Mesa da Assembleia Municipal foi constituída por: Armindo José da Cunha Abreu, Manuel Pinheiro em substituição de Hélder Ferreira e Joana Filipa Seixas Magalhães, respetivamente Presidente e Secretários.

A Câmara Municipal fez-se representar por: José Luís Gaspar Jorge, António José Cerqueira Dinis Mesquita, Jorge José Magalhães Mendes, Raimundo Magalhães Carvalho, Pedro Manuel Barros Pereira, Lucinda Silva Fonseca Moreira, Maria do Rosário de Magalhães Loureiro e o senhor Carlos Gonçalo Teixeira Pereira respetivamente, Presidente da Câmara e Vereadores.

Feita a chamada verificou-se que estavam presentes os senhores:

Armindo José da Cunha Abreu, Luís Rua Van Zeller de Macedo, Eduardo Jorge Medeiros Pinto, António Ferreira Soares Araújo, Maria Lúcia Barbosa Coutinho, Octávia Manuel Clemente, **António Magalhães Teixeira**, Fernando José Moura e Silva, Flávia de Fátima Ribeiro Queirós, Hugo Miguel Costa Carvalho, Estefanio Cirilo Sousa Pinto, Sara Luísa Magalhães Maia, Maria Helena Teixeira Ribeiro Portela, José Joaquim Magalhães Teixeira, **Ana Cristina Torres Varejão dos Reis**, Fernando Miguel Sousa Cardoso, José Freitas Ribeiro, António Manuel Magalhães Pinto Tomás, Joana Filipa Seixas Magalhães, **Joaquim Augusto Teixeira**, Hugo Jorge Carvalho Peixoto, Alexandra Maria Matias Magalhães Lopes da Costa, Carlos Marques da Silva Macedo, Manuel da Silva Pinheiro, Vítor Manuel Briga Rei e Américo Paulo da Silva Ribeiro.

Estavam também presentes os Presidentes de Junta de Freguesia de:

ANSIÃES – António Fonseca Brandão
CANDEMIL – Manuel Fernando Coelho
FREGIM – Sandra Castro Fraga
FRIDÃO – Cristina da Conceição Marinho Gonçalves de Queirós
GONDAR – Hugo Luís Teixeira Vaz
GOUVEIA S. SIMÃO – Liliana Ribeiro
JAZENTE – Carlos Alberto da Rocha Oliveira
LOMBA – José Sidónio Oliveira Fonseca Pinto de Vasconcelos
LOUREDO – Alípio Teixeira
LUFREI – Jorge Francisco Azevedo Pinto
MANCELOS – Carlos César Carvalho
PADRONELO – Joaquim Cândido Leite Moreira – **substituído por Armando Coimbra**
REBORDELO – Cláudia Daniela Mota e Silva
SALVADOR – António Gomes Pinheiro – substituído por **Daniel Pimenta Costa**

TELÕES – Domingos Pinheiro
TRAVANCA – José Machado Babo
VILA CAÍZ – António Jorge Vieira Ricardo
VILA CHÃ DO MARÃO – Fernando Carvalho Gonçalves
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ABOADELA, SANCHE E VÁRZEA – Henrique Jorge Nunes Monteiro
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE S. GONÇALO, MADALENA, CEPELOS E GATÃO – Joaquim António Pinheiro
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BUSTELO, CARNEIRO E CARVALHO DE REI – Carlos Alberto Pereira Gomes
UNIÃO DE FREGUESIAS DE FIGUEIRÓ SANTIAGO E FIGUEIRÓ STA. CRISTINA – Daniel Pinheiro
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXO DE CIMA E FREIXO DE BAIXO – Alfredo Teixeira Carvalho
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OLO E CANADELO – Rui Manuel Costa Leite – **substituído por Paulo Manuel Pereira Costa**
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE REAL, ATAÍDE E OLIVEIRA – Lino Manuel dos Santos Macedo
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA GARCIA, ABOÍM E CHAPA – António Cândido Alves Pinheiro.

Tomou posse nesta reunião o senhor: António Teixeira Magalhães, que substituiu a senhora deputada Maria José Castelo Branco.

Pediram ainda a substituição e justificaram a respetiva falta os senhores deputados: Hélder Ferreira, Rita Brochado Batista, Carlos António da Silva Carvalho, António Gomes Pinheiro, Presidente da Junta de Freguesia de Salvador do Monte, Cândido Moreira, Presidente da Junta de Padronelo e Rui Leite, Presidente da Junta de União de Freguesias de Olo e Canadelo.

Feita a chamada e verificada a existência de quórum foi então dado início aos trabalhos.

Por se tratar de uma reunião extraordinária, passou-se de imediato ao cumprimento da ordem de trabalhos.

PONTO Nº 1 – ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA RELATIVA AO “CENTRO INTERPRETATIVO DO VINHO VERDE” - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AMARANTE (S. GONÇALO), MADALENA, CEPELOS E GATÃO

O senhor Presidente da Assembleia deu de imediato a palavra ao senhor Presidente da Câmara para que este fizesse uma introdução acerca do assunto em discussão.

JOSÉ LUIS GASPAR – PRESIDENTE DA CÂMARA

No uso da palavra, o senhor Presidente da Câmara, disse que por obrigação legal, nomeadamente o artigo 25º da Lei 75/2013, este assunto tem de ser deliberado em Assembleia Municipal.

Este novo equipamento foi recentemente inaugurado em Gatão, tendo como função principal promover o vinho verde. Sendo assim, faz todo o sentido que a Câmara Municipal de associe ao projeto, para que também ela possa ajudar na promoção do vinho verde.

Inscreveram-se então para usar da palavra os senhores:

AMÉRICO PAULO – PS

No uso da palavra disse que “o Partido Socialista se congratulava com a proposta apresentada. Felicitou a União de Freguesias de S. Gonçalo, Madalena,

Cepelos e Gatão pelo projeto de transformação da velhinha escola primária, num Centro Interpretativo do Vinho Verde.

Sendo Amarante e em particular Gatão, a capital do vinho verde faz, todo o sentido investir, no presente, na divulgação da sua história e na dinamização de políticas sustentáveis de produção e promoção do vinho verde.

O concelho fica mais forte, mais coeso, mais competitivo com a criação do Centro Interpretativo.

Pelo que depreendi do projeto, este Centro mais do que documentar e interpretar a produção vinícola, pretende construir um recurso de apoio a todos os produtores de Amarante. Em suma, aposta claramente na informação e formação dos produtores.

Esperamos e estamos convencidos de que a União de Freguesias encontrará parceiros que ajudarão a dinamizar este Centro Interpretativo e a promover e divulgar o vinho verde, como cultura importante da nossa região, ao mesmo tempo que promove e divulga Amarante, e esta freguesia em especial, como destino turístico.

Assim sendo o Partido Socialista votará favoravelmente esta proposta.

FLÁVIA QUEIRÓS – AMARANTE SOMOS TODOS

No uso da palavra a senhora deputada fez a intervenção que a seguir se transcreve na íntegra:

O “Centro Interpretativo do Vinho Verde”, é um espaço de apoio e de divulgação de tudo o que está relacionado com a cultura do vinho verde, produto intrinsecamente associado à marca Amarante.

Localizado numa freguesia com grande referência na história do vinho verde, onde se produzem dos melhores vinhos de Amarante, este centro com um pequeno auditório, uma sala de provas e uma área museológica, em muito contribuirá para dinamizar, promover e divulgar um dos produtos mais conhecidos e característicos de Amarante, da sua cultura e da sua população.

A produção de vinho em Amarante e nos limites atuais do concelho tem muitos séculos de história e, por maioria de razão, é muito anterior à criação da Região demarcada dos Vinhos Verdes, a segunda mais antiga do país, que em 2008 comemorou o seu primeiro centenário.

A importância económica da vinha e do vinho em Amarante é por demais evidente e representou durante muitos anos de excelência vitícola da região e fez de Amarante terra de grandes vinhos e aguardentes, sobretudo devido à influência desse amarantino António do Lago Cerqueira.

Numa economia em permanente mudança e repleta de desafios, Amarante tem de estar à altura desses desafios e ser capaz de gerar dinâmicas capazes de cultivar a excelência na produção de vinhos assumindo-se como referência de qualidade e de desenvolvimento de todo o setor vitícola, transformando-os num desígnio municipal.

É nesta linha que vemos este novo equipamento.

Estão, assim, criadas condições para a realização de conferências, ações de formação e de promoção, entre outras atividades, que evidenciem a agricultura e o turismo em Amarante.

O “Centro Interpretativo do Vinho Verde” inicia, agora, uma nova etapa onde será necessário dinamizar as infraestruturas existentes e desenvolver as funções para que foi criado.

E este será o grande desafio das entidades ligadas ao setor e à autarquia. Dar vida a um espaço de molde a contribuir para a ligação entre a produção e os mercados.

Este projeto é da iniciativa da anterior Junta de Freguesia de Gatão, dotado de uma participação da PRODER, tendo a Câmara Municipal de Amarante assumido o compromisso de cofinanciamento da componente nacional desta obra.

Atentas as razões que apresentamos, o Movimento Independente “Amarante Somos Todos” vota favoravelmente esta proposta”.

FERNANDO MOURA E SILVA – CDS/PP

No uso da palavra disse que tinha simpatia e agrado pela proposta agora em análise. O apoio da Câmara é importante no sentido de dar seguimento a uma ideia que já vinha do passado. O vinho verde é um emblema de Amarante. Ajudando a valorizar o vinho, também promovemos a nossa terra. Valorizar o património público também é economicamente importante.

As associações tem uma tendência em comemorar datas de inaugurações. Isso é bom, mas é mais importante que este centro não caia no esquecimento e cumpra na íntegra aquele que é o seu fim.

O CDS/PP, votará a favor desta proposta.

ANTÓNIO SOARES ARAÚJO – PSD

No uso da palavra começou por dizer que espera não ver o agora Presidente da Câmara ser acusado de privilegiar as Juntas do partido A ou do partido B.

Disse ainda que o PSD vai votar favoravelmente a proposta. Trata-se de apoiar um produto que pode ser uma âncora para o nosso concelho. O equipamento é ótimo e capaz de promover o vinho verde. Gatão é conhecida pela terra do vinho verde. E tem tudo para contribuir para essa promoção. Por isso mesmo votarão a favor.

LUIS VAN ZELLER – PSD

No uso da palavra disse que ia fazer uma réplica de carácter histórico à intervenção da Dra. Flávia Queirós. Em abono da verdade não foi Lago Cerqueira o primeiro a comercializar vinhos verdes, facto esse atestado por um manifesto em exposição na Proviverde, que relata que foi em Telões, comarca de Guimarães, concelho de Celorico de Basto, onde tudo começou. Em termos de internacionalização foi realmente Lago Cerqueira o primeiro impulsionador.

Foi no século XIX, o engenheiro Taveira de Carvalho, proprietário daquela que é hoje conhecida pela “Casa do Correio”, antigo Presidente da Câmara e deputado na altura de Fontes Pereira de Melo, que fez o primeiro registo de vinho tinto verde, na Comissão de Vitivinicultura. A primeira marca a ser registada foi portanto a dele. Era engenheiro civil, mas por força do gosto aos vinhos, dedicou-se ao estudo da vinha e dos vinhos. Fica então esta pequena retificação.

FLÁVIA QUEIRÓS – AMARANTE SOMOS TODOS

Usou de novo a palavra para dizer que o orador anterior na sua intervenção trouxe um pouco da história do vinho verde. Mas o que ela disse na sua intervenção, foi que a referência que fez a Lago Cerqueira, foi apenas e só para mostrar a influência e a importância que ele teve na vinha e no vinho em Amarante.

Como não havia mais nenhum senhor deputado inscrito para usar da palavra, o senhor Presidente da Assembleia pôs o ponto à votação. Dessa votação resultou a aprovação por **Unanimidade**. Foi ainda aprovado em minuta, também por **Unanimidade** para poder produzir efeitos imediatos.

PONTO Nº 2 – ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA RELATIVA À REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE AMARANTE (LEI Nº 49/2012, DE 29 DE agosto E DEC-LEI Nº 305/2009, DE 23 DE outubro) E MAPA DE PESSOAL

Relativamente a este ponto, o senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara, para que este desse uma explicação acerca de matéria que a seguir ia ser discutida.

JOSÉ LUIS GASPAS – PRESIDENTE DA CÂMARA

No uso da palavra, começou por dizer que a lei obriga a fazer as alterações agora propostas, nomeadamente no que concerne à redução das chefias. Pessoalmente, não é muito favorável a esta redução drástica de chefias. Nalgumas áreas vão ser criados alguns constrangimentos. Durante este ano vão monitorizar este novo modelo. Tem dúvidas que vá funcionar bem, mas a todo o momento serão efetuados os ajustamentos necessários.

Solicitou de seguida ao senhor Presidente da Assembleia, autorização para que o senhor Professor Mota e Costa pudesse usar da palavra para explicar todo este processo uma vez que foi ele que colaborou na elaboração da nova macro estrutura.

Uma vez que foi autorizado, o Professor Mota e Costa disse então que do ponto de vista das competências e daquilo que consta na Lei 75 de 30 de setembro, estas mantêm-se inalteradas. É a Assembleia Municipal que tem competência para aprovar o modelo organizacional e depois, toda a distribuição de competências continua a estar regulamentada pelo Decreto-Lei 305/2009, ou seja aquilo que hoje é a organização dos serviços municipais e a forma como deve ser aprovada é exatamente igual àquilo que está vertido na Lei 169/99 de 12 setembro. Compete à Assembleia aprovar o tipo de estrutura em função agora de critérios que estão plasmados na Lei 49/2012. É portanto da competência da Assembleia aprovar a estrutura nuclear, ou seja o número de departamentos e bem como assim as competências que lhe estão associadas, o número máximo de unidades orgânicas flexíveis que são as divisões municipais e outras unidades orgânicas de terceiro grau ou inferior e ainda o número máximo de equipas multidisciplinares, bem como o número máximo de subunidades orgânicas que são as secções. Fora disto esgotam-se as competências da Assembleia Municipal.

Dentro da aplicação desta moldura organizacional, compete depois ao Executivo Municipal, dentro do número máximo aprovado pela Assembleia, criar ou extinguir as divisões ou as unidades lideradas por titulares do terceiro e ao senhor Presidente, criar ou extinguir as secções. No fundo é esta a arrumação das competências que estão cometidas aos órgãos municipais.

Olhando para os critérios de provimento, verifica-se que através da Lei 49/2012, há um número máximo de admissibilidade de dirigentes a prover. Eles estão anexados à população residente, à população flutuante, e também ao peso relativo das transferências que o município de Amarante recebe do Orçamento de estado em relação àquilo que todos os municípios recebem. Os critérios de densidade estão anexados a todos os critérios.

Continuou a explicação, recorrendo à projeção de slides, para reforçar a ideia de que o número de população residente e a flutuante e as transferências do Orçamento de Estado para se melhor poder perceber os critérios de provimento, atendendo à dimensão do município de Amarante. É importante também saber qual o resultado encontrado a partir destes critérios para o município.

O município de Amarante está habilitado a prover, dois Diretores de Departamento, oitos Chefes de Divisão e dois titulares de cargos de direção Intermédia de terceiro grau. Este é o número máximo de dirigentes a prover.

Prevê também a lei 49/2012, dois mecanismos de flexibilização. Um deles é que pode prever mais unidades orgânicas do que aquelas que podem prover, ou seja, podem existir mais unidades orgânicas do que aquelas que resultam dos critérios de provimento, mas não podem ser providos. Podemos ter mais um departamento municipal para além daqueles dois que a lei admite mas não pode haver um cargo de direção intermédia do primeiro grau a liderar. No fundo pode criar-se a unidade orgânica, mas não pode ser provida. Prevê também a lei, no artigo 21º que o município possa abdicar de um diretor de departamento a favor de mais um chefe de divisão. Abdicar de um chefe de divisão a favor de mais um titular de cargo de direção intermédio de terceiro grau. São pois estes os dois mecanismos de flexibilidade previstos na lei. O resultado da aplicação dos critérios é a lógica do 2,8,2. Dois Diretores de Departamento que podem ser providos. Oito divisões municipais que

também podem ser providas e duas unidades orgânicas flexíveis lideradas por dois titulares de cargos de direção intermédia de terceiro grau. Este é o limite máximo de provimento.

Atendendo a um conjunto de premissas, entre as quais arrumar as atribuições das várias unidades orgânicas, atendendo a toda a matriz legal que está em vigor em grupos homogêneos e competências. Segregar claramente aquilo que são as competências instrumentais das operativas ou seja aquelas que são competências de suporte às operativas e distingui-las daquelas que são competências que decorrem da matriz de competências do município.

Também promove a mobilidade funcional entre unidades orgânicas, ou seja, cria uma interdependência entre as várias unidades orgânicas. Olhando pra estas premissas, aquilo que consta da proposta que hoje está em análise é explorar a lei dentro dos seus limites e dentro daquilo que é a realidade do município de Amarante, perante a matriz legal.

Aquilo que está proposto são duas unidades orgânicas nucleares, uma delas que pode ser provida, mas abdica de outra para e por força dos mecanismos de flexibilidade poder prover mais uma divisão. Utilizar um outro mecanismo de flexibilidade, é possível criar outro departamento Municipal, e um outro departamento técnico que não pode ser provido. O resultado é separar as competências instrumentais das competências operativas. Reunir e fundir em assessoria técnica sob a dependência do Presidente da Câmara e do Executivo Municipal, todas aquelas competências que são de apoio à tomada de decisões.

Há também uma preocupação acrescida com a figura da fiscalização, porque foi transposto para o ordenamento jurídico do país um paradigma aprovado em Conselho de Ministros. Cada vez mais os municípios terão controle prévio, vão licenciar menos, e como tal passarão a ter maior atenção à fiscalização.

Em resumo: Pretende-se criar duas áreas; uma área operativa e um departamento técnico a prever mas não prover, para poder reforçar as unidades orgânicas flexíveis. É esta a realidade que está a ser proposta.

Disponibilizou-se de seguida a responder às questões que lhe fossem colocadas.

FERNANDO MOURA E SILVA – CDS/PP

No uso da palavra, o senhor deputado disse que o documento é demasiado técnico para podermos tecer considerações mais rigorosas. Como não tem qualquer base de comparação, fica com algumas dúvidas. Referiu-se à importância dos recursos humanos, dizendo que as pessoas são a peça principal no funcionamento de uma instituição. A inteligência e a vontade própria são o motor da organização. É importante saber tirar o melhor de cada um. Muitas vezes por razões partidárias isso não acontece. Não pode haver a tentação de pegar nos recursos humanos e geri-los conforme a conveniência de cada um. Muito do êxito da gestão vem da forma como se aproveitam os recursos humanos. O futuro vai impor mais qualidade e vamos ter de fazer mais com menos recursos, sem que com isso se venha a ter menos resultados.

ANTÓNIO ARAÚJO – PSD

No uso da palavra começou por agradecer a apresentação e a explicação desta forma do assunto agora em discussão. O assunto é muito técnico, mas pensa que todos ficamos com a ideia de como tudo se vai passar naquilo que aos recursos humanos diz respeito.

O assunto é de demasiada importância para a Câmara e a unanimidade na votação em reunião de Executivo, vem mostrar que o consenso é a base de um bom funcionamento.

O modelo parece equilibrado. Há áreas que há muito deviam estar providas. Uma delas é a do empreendedorismo, porque através dela poderão ser criados muitos empregos.

A aposta na área social tem hoje a ver com o contexto que atualmente se vive, daí ser uma área com relevância.

Salientou ainda a importância da aposta na área da proteção civil, uma vez que Amarante, tem muita floresta e também o rio com cheias frequentes, que trazem problemas para as populações ribeirinhas.

Terminou a intervenção dizendo que a redução de cargos de chefia ou outros é sempre negativa. Contudo a motivação parece que não irá ficar afetada, podendo até conduzir a uma maior eficácia. O novo modelo vai ser implementado, mas a todo o momento poderá sofrer reajustamentos. Vão votar a favor.

LÚCIA COUTINHO – AMARANTE SOMOS TODOS

No uso da palavra a senhora deputada disse que o Movimento Amarante Somos Todos, irá votar favoravelmente a proposta de reorganização dos serviços municipais do município de Amarante e o Mapa de Pessoal.

Continuou para dizer que é da responsabilidade do senhor Presidente da Câmara e dos Vereadores eleitos pela Coligação Afirmar Amarante definir e assumir a orientação, em termos políticos, desta organização. Respeitamos deste modo a vontade dos amarantinos expressas nas últimas eleições autárquicas

Indubitavelmente que a definição das linhas programáticas e estratégicas da reorganização assume cariz político e não técnico. Aos técnicos caberá executar as decisões do poder político.

Não obstante o exposto temos para nós que estamos perante um documento bem elaborado, ajustado e equilibrado.

Cumprir salientar que se trata de um documento aberto que poderá e deverá sofrer ajustamentos, adaptações ditadas pela dinâmica da vida, das situações resultantes do decorrer do tempo das impressões e sugestões das chefias e preenchimentos dos lugares e da própria evolução legislativa, que terá certamente influência nesta matéria. Refiro-me concretamente à transferência de competências e de recursos humanos para as freguesias que certamente, não irá decorrer no imediato, aproveitando o Executivo o período que lhe é concedido por lei para essa transferência.

Todos estes fatores certamente contribuirão para a clarificação da definição estratégica do próprio município e poderá ou não, recomendar alguns ajustamentos.

Nós, Amarante Somos Todos, nesta matéria como nas demais, estamos disponíveis para efetuarmos a nossa análise e colaborar, atendendo sempre aos interesses de Amarante e dos amarantinos. Não nos demitiremos dos nossos deveres enquanto oposição.

Pretendemos, e julgo que todos, que com esta reorganização dos serviços se possa contribuir para uma melhor resposta aos cidadãos, cumprindo os desígnios elementares de um modelo de reorganização que responda com eficiência e zelo às necessidades dos munícipes, com maior proximidade, qualidade, eficácia, celeridade e menos custo.

Fazemos então votos que os objetivos deliberados, melhorem a eficiência dos serviços e a boa gestão dos recursos humanos do município se concretize com o maior sucesso em prol de Amarante e dos Amarantinos.

JOSÉ JOAQUIM M. TEIXEIRA – PS

No uso da palavra, disse que o Partido Socialista entende esta proposta como uma posição política e estratégica da Câmara, que decorre da lei. Vão votar a favor, mas gostavam de saber se esta reorganização, vai ou não aumentar a despesa?

EDUARDO JORGE M. PINTO – PS

No uso da palavra, começou por dizer que foi brilhante a apresentação do documento efetuada pelo senhor Professor Mota e Costa.

Continuou a sua intervenção, dizendo que o documento é político e que plasma o modelo organizacional com um nova macro estrutura que a Câmara quer implementar.

Questionou de seguida o senhor Presidente da Câmara, perguntando-lhe o que acontecerá na eventualidade do modelo não funcionar, uma vez que todo este processo é dinâmico. A nova lei permite criar mais algumas unidades orgânicas ou impede que isso possa ser feito? Será este o modelo ideal e satisfatório para gerir o município que agora dirige?

OCTÁVIA CLEMENTE – PS

No uso da palavra, disse que o documento embora técnico, é claramente uma opção política, uma vez que não havia neste momento necessidade de fazer esta alteração. Contudo, é legítima. O senhor Presidente da Câmara tem toda a legitimidade que entender para fazer com que esta reorganização vá ao encontro das suas políticas, dos seus projetos e àquilo que definiu para a sua gestão, porque foi isso que resultou das últimas eleições. A opção é pois política para a reorganização da macro estrutura que estava aprovada neste momento e que em termos de unidades orgânicas a criar, já cumpria os desígnios da lei 49/2012. Daí, não haver agora a necessidade de o fazer do ponto de vista legal. É legítimo que o faça e por essa razão o PS votará favoravelmente, porque é uma opção que incumbe ao Executivo em efetividade de funções.

Terminou a sua intervenção para dizer que tinha uma dúvida, dúvida essa que tem a ver com o mecanismo de flexibilidade de poder prever e não prover mais diretores. Como é que na prática tudo isto vai funcionar?

ANTÓNIO ARAÚJO – PSD

No uso da palavra, disse que concordava com o PS quando dizem que o documento é político. Agora, não podem ignorar que também tem muitos requisitos técnicos. Não percebe porque levantam tantas dúvidas.

O senhor **Presidente da Assembleia** deu de novo a palavra ao senhor **Professor Mota e Costa**, que disse que do ponto de vista de síntese e naquilo que diz respeito aos dirigentes que estão providos, temos dois Diretores de Departamento e unidades orgânicas flexíveis, designadamente uma equipa multidisciplinar num total de 14, número admitido pela lei 49/2012. Os critérios de admissibilidade permitem dois diretores, oito chefes de divisão e dois titulares do cargo de direção intermédia de segundo grau.

Aquilo que está a ser proposto é precisamente o não provimento de dois diretores de departamento, mas apenas um, libertando ao abrigo do mecanismo de flexibilidade abdicando de um diretor de departamento para prover mais um chefe de divisão e mantendo no número máximo de dois no que concerne aos titulares dos cargos de direção intermédia de segundo grau.

Comparando os providos atualmente com o modelo proposto há uma evidente redução de custos. Não é assim tão linear, porque alguns dos atuais dirigentes são também chefes de divisão, que tinham optado pelo vencimento de origem. A grande diferença estará nas despesas de representação, onde há efetivamente uma drástica redução na despesa.

No que concerne ao número máximo, estão esgotadas todas as possibilidades. Aquilo que a lei permite são os dois diretores de departamento, oito chefes de divisão e duas unidades orgânicas flexíveis, lideradas por titulares de cargos de direção intermédia de terceiro grau. Ao abrigo do mecanismo de flexibilidade, poder-se-ia abdicar dos dois departamentos, reforçando-se as divisões municipais.

Dentro do número máximo de divisões, quais são as divisões a criar, quais as suas competências e que conteúdos funcionais vão ter? Ao abrigo daquelas premissas atrás enumeradas, foi encontrado um modelo que esgota o número máximo de possibilidades. Qualquer articulação, criação das unidades ou sua extinção, é sempre possível, respeitando sempre as competências da Assembleia Municipal e do Executivo Municipal.

Em relação à última questão, aquilo que se pretendeu foi utilizar outro mecanismo de flexibilidade. Dentro das competências que estão cometidas ao Executivo Municipal, as que estão a tracejado no gráfico, são aquelas que podem ser previstas, mas não providas ao abrigo do mecanismo da flexibilidade. Houve a preocupação, no caso do departamento técnico, de não o prover, para se poder reforçar o número de unidades orgânicas flexíveis, que dentro dos seus conteúdos funcionais poderão ter uma liderança provida. Quer dizer que poderá não haver funcionários que estejam associados a este departamento, e que também não estejam na dependência de um dirigente. Portanto, do ponto de vista do SIADAP, e do ponto de vista operacional houve também esse cuidado.

Relativamente à Unidade de Gestão de Meios, unidade de terceiro grau, e que antes pertencia à Divisão de Administração Geral, a falta de provimento da unidade leva a que não ter um dirigente a prover, mas vai ter uma dependência dentro do departamento da administração geral.

Por fim, o Gabinete de Assessoria Técnica é multidisciplinar e heterogéneo. Concentraram-se aqui todas aquelas competências ligadas à tomada de decisão. Pela sua heterogeneidade tem uma dificuldade acrescida na sua liderança, o que faz com que dependa diretamente do senhor Presidente da Câmara.

Usou de seguida o **senhor Presidente da Câmara** que disse que a ideia desta nova macro estrutura, não é querer pagar mais ou menos, ter ou não ter mais chefes. Pretende tão só dar cumprimento à lei. Pensa que só daqui a um ano é que teremos resultados concretos de todo este processo. Pensa ainda que não irão ser substancialmente reduzidos os custos, porque provavelmente aparecerão horas extras que terão de ser pagas. Referiu ainda que o senhor Professor Mota e Costa não é o autor dos documentos. Apenas colaborou para que juridicamente não houvesse falhas e tudo estivesse dentro da lei. Apenas veio ajudar nos aspetos legais e nada mais do que isso.

Como não havia mais ninguém inscrito para usar da palavra, o senhor **Presidente da Assembleia**, ainda antes de passar à votação, disse aos presentes que apenas iriam votar a estrutura orgânica do município. É essa a única responsabilidade da Assembleia Municipal. Vamos só votar o modelo. O resto é com a Câmara

Passou-se então à votação, tendo sido a proposta aprovada por **Unanimidade**.

Foi ainda aprovada em minuta por **Unanimidade**, para poder produzir efeitos imediatos.

Como não havia mais nenhum ponto na Ordem de Trabalhos, o senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrados os trabalhos quando eram onze horas e quarenta e cinco minutos. Da reunião foi lavrada a presente ata que depois de aprovada será assinada pelo senhor Presidente e pelos seus Secretários.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA _____

O PRIMEIRO SECRETÁRIO _____

O SEGUNDO SECRETÁRIO _____